



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ DO PIAUÍ

GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 01.612.591/0001-10
AV. Pedro Martins 642
CEP: 64.573-000

PORTARIA Nº 66/2019 – GAB

Massapê do Piauí, 19 de julho de 2019.

Dispõe acerca da concessão de LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE á servidora efetiva MARIA INES DOS REIS LIMA e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MASSAPÊ DO PIAUÍ-PIAUI, no uso de suas atribuições legais, e nos termos que dispõe a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o requerimento apresentado pela servidora MARIA INES DOS REIS LIMA requerendo que lhe seja concedida LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, e ainda, a previsão legal do art. 69 da Lei Municipal nº 069/2003;

CONSIDERANDO que a servidora requerente foi admitida em 25 de junho de 1999 e gozou Licença Prêmio por Assiduidade referente aos dez anos iniciais, apenas.

CONSIDERANDO que com o deferimento desta Licença o número de servidores em gozo simultâneo de licença-prêmio não será superior a 1/3 (um terço) da lotação da unidade administrativa do órgão onde se encontra lotada o requerente e considerando que a Sra. MARIA INES DOS REIS LIMA, vem laborando com a frequência exigida pela Lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a concessão de LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, pelo prazo de seis meses consecutivos, com início em 19 de julho de 2019, a servidora municipal **MARIA INES DOS REIS LIMA**, agente de gestão pública, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do M.F. sob o n.º 260.310.708-98, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Determinar que a Coordenação de Recursos Humanos promova os respectivos assentamentos e faça os competentes registros e adequações.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Massapê do Piauí, Estado do Piauí, 19 de julho de 2019.


Francisco Epifânio Carvalho Reis
Prefeito Municipal